

Rio de Janeiro, 22 de abril de 2024.



SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO SERVIÇO – RCS 10108498 - RCC 497777-4 - PROJETO BIO-004-FIO-24-2-1

Solicitamos proposta para os serviços abaixo descritos:

A proposta precisa ser encaminhada com **todas** as informações abaixo solicitadas:

1) Direcionar a proposta completa à Fiotec ( A proposta precisa conter: CNPJ, dados da empresa e dados bancários completos: Banco, Agência e Conta Corrente ) )

**OBS.:** O tipo de nota fiscal que a empresa ganhadora necessitará emitir: **Nota Fiscal de Serviços** (*essa informação precisa constar na proposta*)

2) Encaminhar **atestados, pareceres e demais documentos** que comprovem serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização (Artigo 74, III, f da lei 14.133/21)

3) Prazo de validade da proposta

4) Prazo de execução dos serviços (**Prazos superiores a 30 dias corridos, em caso de Aprovação, necessitarão de elaboração de contrato entre as partes.**)

5) Prazo de garantia do serviço

6) **Condição de pagamento:** **Faturamento mínimo de 15 dias** (A Fiotec **não** trabalha com **boleto bancário**, somente com depósito / transferência). Informar também se aceita pagamento com cartão de crédito.

7) Encaminhar 3 notas fiscais de cada serviço desta proposta, emitidas para outra(s) pessoa(s) jurídica(s), **devendo estarem emitidas dentro do período de até 1 ano** data da contratação. Não sendo possível obter notas, os fornecedores podem comprovar o preço praticado através de outros meios (contratos, tabela de preços interna, etc.).

*“Com base no Art. 23º, § 4º, da Lei nº 14.133/2021, o contratado deverá comprovar previamente que os preços estão em conformidade com os praticados em contratações semelhantes de objetos de mesma natureza, por meio da apresentação de notas fiscais emitidas para outros contratantes no período de até 1 (um) ano anterior à data desta contratação”.*

Nesse sentido, ficamos no aguardo do envio das notas fiscais para darmos seguimento ao processo, devendo ficar entendido que o não cumprimento injustificado da legislação poderá acarretar as penalidades previstas em lei.”

Rio de Janeiro, 22 de abril de 2024.



**OBSERVAÇÃO:** As notas fiscais devem ser encaminhadas **sem** a tarja preta no número da nota fiscal e, se possível, sem tarja nos dados do comprador, uma vez que a LGPD não alcança os dados titularizados por pessoas jurídicas.

8) Junto com sua proposta encaminhar todas as **certidões de regularidade fiscal:** CND FEDERAL / CND ESTADUAL / CND MUNICIPAL / CND TRABALHISTA E FGTS.

ITEM	DESCRIÇÃO	SERV	QUANT	VALOR MENSAL C/IMPOSTOS R\$	VALOR TOTAL C/IMPOSTOS R\$
1	TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO  CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE <u>CAPACITAÇÃO E TRANSFERÊNCIA DE CONHECIMENTO NAS SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS SAP</u> , DE ANALISTAS E USUÁRIOS CHAVES SAP, NECESSÁRIOS PARA SUBSIDIAR AS ESPECIFICIDADES DE NEGÓCIO, TÉCNICO E GESTÃO DO PROJETO DE IMPLEMENTAÇÃO DE SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS SAP EM BIO-MANGUINHOS/FIOCRUZ.	UNID	01		

**Local de execução do serviço:**

Instituto de Tecnologia em Imunobiológicos - Bio-Manguinhos/Fiocruz  
Endereço: Avenida Brasil, número: 4365 - Complemento:  
Bairro: Manguinhos  
Cidade: RIO DE JANEIRO - Estado: RJ  
CEP: 21040360  
CNPJ: 33.781.055/0015-30

Rio de Janeiro, 22 de abril de 2024.



**Faturamento:**

O serviço será faturado em nome da Fiotec:

*Fundação para o Desenvolvimento Científico e Tecnológico em Saúde (Fiotec)*

*CNPJ da Fiotec: 02.385.669/0001-74*

*Av. Brasil, 4036 – CEP: 21040-361 – Manginhos / RJ*

*Inscrição Est. 77.469.770 – Inscrição Mun. 02.420228*

**Condição de pagamento:** faturamento, após o atesto da Nota Fiscal pelo requisitante, via depósito/transferência. A Fiotec não trabalha com boleto bancário. É obrigatória a emissão de Nota Fiscal Eletrônica de serviço.

Serão desclassificadas as propostas que omitirem as informações acima solicitadas.

**Envio das propostas:**

Prazo final:	Encaminhar para:
26/04/2024	<a href="mailto:daniellecosta@fiotec.fiocruz.br">daniellecosta@fiotec.fiocruz.br</a>